Docusign Envelope ID: B9F59DF6-F3F2-42B9-A106-EDD5095D5EB0

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002671-59.2013.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ,a JOSÉ MIGUEL GARCAI RIBAS NETO, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C PERDAS E DANOS, por parte de ANDRÉ RAFAEL CORVINI E OUTRO, , alegando em síntese que:foi realizado contrato de compra e venda entre as partes e o imóvel objeto do contrato(denominado POUSADO/LOFT-MATRÍCULAS 3639,27306 , 4246 registrados em Ubatuba) não foi entregue no prazo estipulado e requerem a aplicação das multas previstas em contrato pelo inadinplemento das cláusulas contratuais . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 10 de fevereiro de 2025. P-18e19/02

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS SBPar Participações S/A, CNPJ/MF nº 09.465.368/0001-09, com sede na Rua Henrique Monteiro, nº 125, 2º andar-Parte - Condomínio KZA Faria Lima, Pinheiros, CEP 05423-020, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE sob nº 35230575179, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros: (i) Livro de Presença dos Acionistas; (ii) Livro de Transferência de Ações Nominativas; (iii) Livro de Registro de Ações Nominativas; (iv) Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais; (v) Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, e (vi) Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. Diretoria, SÃO PAULO - 18/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012080-52.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao requerido CLEBERSON DA SILVA, RG 34857487, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Fca - Ferrovia Centroatlantica S/A, visando a desocupação da área situada à altura do Km ferroviário 297+300, adentrando na faixa de domínio detida pela FCA, localizado no bairro Vila Carvalho deste município de Ribeirão Preto-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de fevereiro de 2025. K-19/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016202-16.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanda Lopes Garcia Simões Me CNPJ 28.326.028/0001-32 e a Vanda Lopes Garcia Simões CPF 299.984.238-48 que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$70.764,74 (jul/24 - fls. 226) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs C017306554, C111348737 e C111343441, emitidas em 06.04.20, 16.012.21 e 18.11.21. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 31 de janeiro de 2025. K-19/02

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ODETE CEZAR MOQUIUTTI, REQUERIDO POR ALCIDES MOQUIUTTI - PROCESSO Nº 1018149-98.2022.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/10/2024 10:06:25, foi decretada a INTERDIÇÃO de ODETE CEZAR MOQUIUTTI, CPF 33690515831, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Alcides Moquiutti. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025. K-19/02

Mauá, 14 de fevereiro de 2025.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SONHO MEU

Ilmo (a) Srs. (as) Interessados
Ficam os senhores (as) convocados (as) a participarem da ASSEMBLEIA de ELEIÇÃO **DA NOVA DIRETORIA DA** "Associação dos Moradores do "Condomínio Sonho Meu" que se realizará no dia 28 de março de 2025. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 19hs e, em segunda convocação, às 19h30min na Estrada Mauá e Adutora Rio Claro, 1701 -Jardim Ipê, Mauá - SP, CEP 09390-500. A comissão organizadora representada pelo advogado infra-assinado, resolvem realizar a assembleia de forma presencial, ocasião que será deliberado seguinte ordem do dia: 1. **Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal** para o mandato de 2 anos, conforme disposto no Estatuto Social; 2. Posse da nova Diretoria; As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão apresentar sua inscrição até o dia 26 de março de 2025, no escritório localizado na rua Renato dias segur 137, nova Mauá, Mauá, horário de atendimento das 10:00 às 16:00 horas, mediante protocolo junto a Master adm. Tendo em vista a relevância dos assuntos que serão tratados nesta Assembleia, contamos com sua presença fundamental para a deliberação participativa e democrática acerca das questões importantes para o bom funcionamento da Associação. Atenciosamente Comissão Organizadora **Rodrigo Soares Cipolli RG nº 43.190.953-2** K-19/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018965-64.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANACLETO PINTO, CPF 871.752.318-49, MARIA CECILIA BERNARDO PINTO, CPF 065.379.418-57 e ANDREA BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF 139.954.658-97 que Iraci Amorim Viana ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$85.000,00 - 02.02.22) objetivando a condenação dos réus por terem declarado na certidão de óbito de Benedito Onofre Bernardo que este era viúvo, quando na verdade era divorciado da autora, acarretando em prejuízo por não ter recebido o benefício do INSS (pensão por morte), com a retificação no assento de óbito. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1033228-42.2019.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Uci Farma Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ 48.396.378/0001-82 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Nacenzo Comercial e Imóveis Ltda para recebimento de R$7.580.274,84 (09.08.24 - fls. 1519/1521) foi requerida a adjudicação das máquinas e equipamentos e demais bens que se encontravam no interior do imóvel localizado na Rua dos Cruzeiros, 350 (termo de penhora fls. 1238/1239) pelo valor de R$816.983,62. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada do pedido de adjudicação dos bens em favor da exequente, podendo, no prazo de 15 dias, se manifestar/impugnar, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de prosseguimento da adjudicação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 14.02.25. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102195-13.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s OCUPANTES INCERTOS, DESCONHECIDOS E DEMAIS INTERESSADOS, com endereço à Rua Inacio de Araujo, 185, Bras, CEP 03053-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosa Antônia Faga Marfinati - espólio, alegando em síntese: alegando que foi ocupado indevida e ilegalmente desde 01/01/2018, onde os ocupantes procederam com a derrubada de parte do muro protetivo demarcatório, erguendo neste vão um portão para acesso ao imóvel; medida pela qual requer a retomada do imóvel invadido, bem como requer a condenação de todos os frutos e rendimentos auferidos pela ocupação indevida do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1068821-67.2022.8.26.0002. A Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Joilson Souza Oliveira CPF 854.329.388-04 que Colégio Certus S.S. Ltda Epp ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$10.259,20 (set/22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 25.10.17 a 26.12.17. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015067-82.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISAN RESTAURANTE E ESPETARIA LTDA, CNPJ 45304671000184, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 283.708,01 decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças de nº 15.484.332, celebrado pelas partes em 03/03/2022, no valor de R$275.658,42. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006769-72.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPRESVI ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 73540783000170, EMPRES PORTARIA E ZELADORIA EIRELI, CNPJ nº 31.153.959/0001-90, e EMSERV EMPRESA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI, CNPJ 03.885.182/00001-13, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Villa Di Sorrento, objetivando o recebimento da quantia de R$ 104.191,39 (março/2020) decorrente contrato de prestação de serviços firmado em 11/09/2001. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037021-81.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. EDITAL de citação de MARINA CURTO CARMELO, com prazo de 30 (trinta) dias, expedido nos autos da ação de Inventário e Partilha processo nº 1037021-81.2023.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo / SP, em razão dos bens deixados pelo falecimento de LOURDES BUFANI CURTO. O(A) EXMO(A). SR(A). JUÍZA DE DIREITO DRA. TATIANA FEDERIGHI SABA, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa perante a 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo / SP, os autos da ação de Inventário e Partilha processo nº 1037021-81.2023.8.26.0100, interposto(a) por JOSÉ CARLOS CURTO, NORBERTO CURTO CÂNDIDO e ROBERTO CURTO CÂNDIDO, em razão dos bens deixados pelo falecimento de LOURDES BUFANI CURTO. FAZ SABER AINDA que, esgotados os meios de localização e em virtude da herdeira MARINA CURTO CARMELO se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada às fls. 238 dos autos sua citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual passará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias para que a herdeira MARINA CURTO CARMELO apresente contestação, sendo certo que, decorrido o prazo acima sem a apresentação de contestação, será certificado o decurso de prazo e os autos serão remetidos à Defensoria Pública para atuação como curadora especial ou para indicação de profissional conveniado para o exercício do múnus. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.270, em 30 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SIFRONIO PEREIRA BARRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.931.967-7, inscrito no CPF/MF n° 894.185.658-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARILUZIA GONÇALVES NASCIMENTO BARRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.787.399-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 035.417.918-70, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Voluntário Delmiro Sampaio, n° 52, Santo Amaro, CEP 04754-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de18 de abril de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Juventino Tavares, n°s 144/152, antiga Rua Onze, e seu terreno com área de superfície de 251,62m², correspondente ao lote nº 16 da quadra nº 12 do loteamento denominado "Parque Dorotéia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 173.283.0016-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 8.313 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DOROTHEE SIEBER ARENS, FERNANDO URS SIEBER ARENS, ANAMARIA MARGUERITE MEYER PFLUG, PEDRO COELHO MEYER PFLUG, ALFREDO NERI FILHO, ELISABETH REGINA MARQUETTI NERY, EVANIR SILVA, JOÃO GENARI, IRACY MARTINS GENNARI, TEREZINHA MARIA BEZERRA, SEBASTIÃO CORDEIRO PIMENTEL, JANDIRA NUNES PIMENTEL, RENATO DE REZENDE BARRETO GOMES, GALDINA MARGARIDA DE OLIVEIRA e NORIVAL DE OLIVEIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de fevereiro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011886-60.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jr Comércio de Veículos CNPJ 42.200.125/0001-05 que Henrique Garcia Lores ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$159.976,48 - 19.06.23) objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica com os réus, tendo em vista ter sido vítima de fraude em relação aos contratos de financiamento firmados em 21.11.22 e 18.11.22, além de danos morais. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020869-19.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1020869-19.2021.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Guilherme Luiz de Noronha CPF 066.167.798-23 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 15.811,75 (nov/21) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais, contrato de parcelamento estudantil e aditamentos em relação ao curso Bacharelado em Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 30.01.25. K-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024562-73.2024.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e à executada SANDUBAI JATEAMENTOS E PINTURAS LTDA, CNPJ 17.129.228/0001-89, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cf Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.704,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 03 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039323-49.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A G S Montagem de Estruturas Metálicas Ltda CNPJ, 27.275.805/0001-02, que Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A. ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$102.884,74 (dez/23), decorrente das faturas nºs 8, 18, 19, 23, 86 e 87, vencidas entre 25.07.23 a 11.10.23, oriundas do contrato de locação de bens móveis. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 31 de janeiro de 2025. K-19e20/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1032937-03.2023.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comércio Atacadista de Plástico CL Ltda CNPJ 37.142.090/0001-65 que Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.077,98 (out/23) decorrente do contrato de locação de bens móveis firmado em fevereiro/23. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SBCampo, 27.01.25. K-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000219-39.2025.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MJB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 05.752.699/0001-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alves Oliveira e Duccini Sociedade de Advogados e Loxam do Brasil S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 112.141,90 (dezembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1091597-24.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PARI CONTINENTAL PRESENTES LTDA, CNPJ 15919009000178, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o requerente é o executor das atividades de caráter financeiro relacionadas ao cartão de crédito AMEX®2 ("emissor") tendo o(a) Rrquerido(a) aderido e usado o EMPRESARIAL AMEX BASICO 003747609944528673. Embora os serviços financeiros do Requerente tenham ocorrido de forma efetiva e regular, apesar ainda de todos os seus esforços visando uma composição extrajudicial antes da apresentação desta ação ao judiciário, o(a) Requerido(a) quedou-se inadimplente com relação às faturas. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005167-47.2017.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS EUGÊNIO CIRINEU DUARTE, RG 39555774, CPF 489.514.638-34, com endereço à Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini, 126, Jardim Itapua, CEP 13273-105, Valinhos - SP, que foi deferida a penhora das suas cotas tituladas na empresa INDUSTRIAL AMERICANA MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.947.367/0001-17, NIRE 35213477211, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de outubro de 2024. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012785-24.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FRANCA, CPF 31713771870, com endereço à Estevam de Araujo Almeida, 217, casa 31, Parada Xv de Novembro, CEP 08246-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA,, para cobrança de R$223.628,19 (jun/21) decorrente dos procedimentos médico-hospitalares no período de 08.08.20 a 20.08.20.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041119- 92.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ PASTORA DA SILVA, CPF 010.908.738-08 que, por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ICOMON TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n.° 02.137.309/0001-53). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de fevereiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006804-74.2021.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA-EPP, CNPJ 05740533000123, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$ 17.355,88 – 27.08.21) por parte de José Josias dos Santos, objetivando a declaração de inexigibilidade do débito de R$ 7.355,88 inerentes ao somatório dos 4 (quatro) protestos efetivados perante o cartório de Protestos de Itaquaquecetuba pois devidamente pagos, condenação em danos morais (R$ 10.000,00), bem como a retirada do nome da autora no SCPC e suspensão dos referidos protestos. Foi deferida a tutela para suspender a negativação do nome da autora perante o SCPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 12 de fevereiro de 2025 K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002492-27.2024.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS FILHO PINTO FERREIRA, CPF 41693980843, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$111.888,00 - 12.06.24) por parte de Esgarboze Desenvolvimento Urbano Spe Ltda., objetivando a rescisão do contrato de compra e venda de imóvel (lote 29 da quadra 13 do loteamento Jardim Ernesto Esgarboze) firmado em 11.02.22, por inadimplemento dos réus, com a reintegração do imóvel a autora, além da condenação ao pagamento dos impostos/taxas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 29 de janeiro de 2025. K-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC